

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ** PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Indicação nº/2025
Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da a fazer RETIRADA DE ENTULHO na rua 27, bairro Leandro.
Justificativa:
Tal solicitação se faz necessária uma vez que no local há uma grande quantidade de entulho, prejudicando a circulação de pedestres.
Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco. 16/05/2025
Fielialio Fieletto Wilson Fedio Francisco. 10/03/2023
José Domingos do Rozário

vereador